


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8495 - Bloco 6X - 1º andar – Campus Umuarama



Relatório nº 16/2021/ESTES/REITO

Processo nº 23117.021737/2021-97

Interessado: Fabiana Santos Gonçalves

**RELATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
 APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS: USO DE RECURSOS HIPERMIDIÁTICOS
 DIMINUINDO A DISTÂNCIA ENTRE ESTUDANTES E COMUNIDADE**

No período de 19/04/2021 a 25/04/2021 foram recebidas 3 solicitações de inscrição dos discentes do curso Técnico em Prótese Dentária da ESTES/UFU neste processo seletivo. As inscrições foram recebidas via e-mail.

A classificação dos candidatos se deu em função da Avaliação do Rendimento do Aluno por meio do cálculo da Média Geral Alcançada (MGA). A fórmula para o cálculo do índice é: $MGA = \frac{\sum (Nota \times CH_c)}{\sum CH_c}$.

Resultado Parcial EDITAL PROEXC Nº 21/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO:

| CANDIDATO | ANÁLISE DOCUMENTAL | MÉDIA GERAL ALCANÇADA | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-----------------|
| Geovanna Franco Barbosa | DEFERIDO | 99,25 | 1º | APROVADO |
| Olavo Raghianti Samora Neto | DEFERIDO | 85,56 | 2º | LISTA DE ESPERA |
| Matheus Queiroga Lourenço | DEFERIDO | 61,70 | 3º | LISTA DE ESPERA |

A candidata Geovanna Franco Barbosa está classificada como bolsista, os demais compõem o cadastro de reserva durante a vigência do edital. Os alunos que compõem o cadastro de reserva podem atuar como voluntários/colaboradores caso tenham interesse.

A classificação se mantém uma vez que não houveram contestações contra o resultado.

Estou a disposição para eventuais esclarecimentos.

Uberlândia, 29 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Santos Gonçalves, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/04/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2735101** e o código CRC **BF07D863**.